



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 80, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre Concessão  
de Licença para Tratar de  
Interesse Particular.*

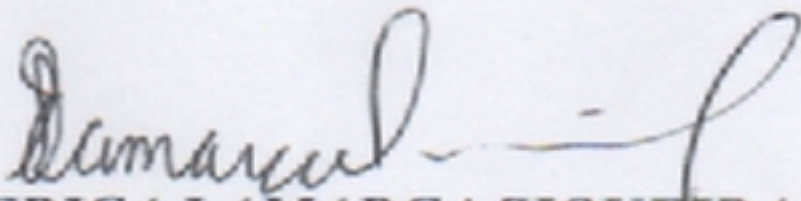
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

### RESOLVE:

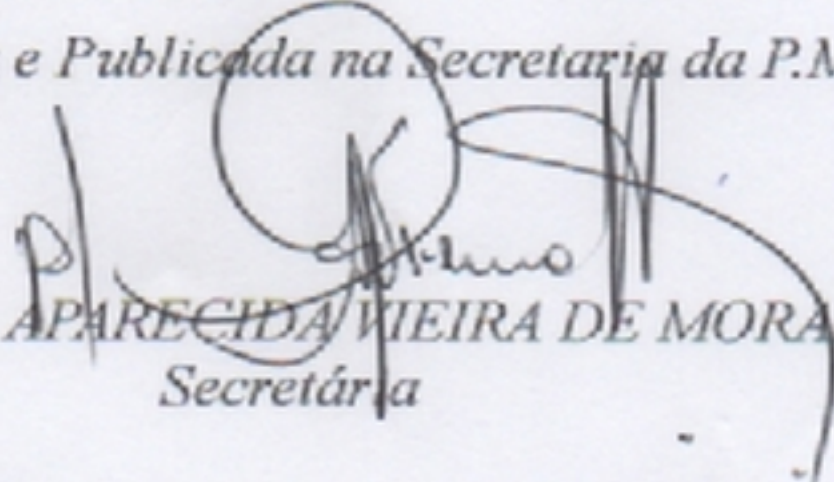
**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA, RG. n.º 29.866.751-4 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Lançadoria 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 11 de junho de 2017, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 22 de junho de 2017.

  
ERICA LAMARCA SIQUEIRA  
Secretária Municipal de Administração

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA 22/06/17
PUBLICADO NO JORNAL Sudaste Paulista Nº 1905 24/06/17